



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
RENOVAÇÃO E PROGRESSO  
PODER LEGISLATIVO

**EDITAL N.º 03/2024/GVPHLSC**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 28 de fevereiro de 2024, às 16h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

**ORDEM DO DIA** (Art. 204, §1º Regimento Interno).

**Discussão e Votação** (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023**, de autoria dos **Vereadores da Câmara Municipal**, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Rio Realense e dá outras providências”*.
2. **INDICAÇÃO Nº 01/2024** de autoria do **Vereador Carlos Eduardo da Silva Santos** que solicita *“Pavimentação das margens da Rua Itapicuru (Rodagem)”*.

Rio Real, 26 de fevereiro de 2024.

  
**HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO**  
Presidente  
– PP –